



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

27/01/2017

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 10 DE 2017

Autor: Vereador Serginho Ribeiro/PPL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 112, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que, dentro do prazo legal, informe o seguinte acerca dos projetos de pesquisa, de viabilidade econômica, de construção do Centro de Zoonoses de Cascavel.

1. O Poder Executivo Municipal possui algum projeto básico, para construção do Centro de Zoonoses em Cascavel? Se sim, encaminhar cópia para esta Casa de Leis;
2. Há por parte da atual administração a intenção de construir o referido Centro de zoonoses? Se sim, existem recursos orçamentários e financeiros para dar início a esse investimento? Se não, há planilhas financeiras que apresentam os referidos valores, tanto de despesa de capital como de despesa correntes?
3. O Poder executivo Municipal possui dados oficiais acerca da quantidade de animais abandonados ou em situação de risco? Se sim, encaminhar cópia para esta Casa de Leis. Se não, há algum planejamento para se levantar esses dados ainda nesse exercício?
4. Houve por parte da Administração Pública a realização de audiências públicas para tratar sobre o Centro de Zoonoses? Se sim, fornecer cópia das atas e das deliberações dessas audiências;

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de janeiro de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A importância do centro de zoonoses é inquestionável, o objeto em questão solucionaria para a cidade inúmeras mazelas, a população de animais abandonados em nossa cidade é assustadora, em uma dado não oficial de três anos atrás estimava-se mais de 25 (vinte e cinco) mil animais abandonados em nosso município, número assustador, mas que nem de longe reflete a realidade em nossa cidade; os casos de atropelamento de animais abandonados são diários, inúmeros acidentes são ocasionados por este problema. Animais abandonados ou em situação de risco não é apenas um problema de caráter moral, mas, também um problema de saúde pública: animais abandonados podem ser transmissores de doenças infecciosas, como a raiva, doença que possui altos índices de letalidade. O tratamento de pessoas atacadas por animais- ou infectadas com doenças provenientes destes mesmos animais- onera as contas do município.

É necessário o município criar alternativas para remover os animais de rua,

Abandonados ou em situação de risco, estes animais representam um risco para a saúde pública e bem estar das pessoas. Temos que levar em conta que a culpa reside em falta de políticas públicas no cerne da questão, que é a diminuição da população de animais abandonados por meio da castração, o tratamento e o alojamento destes animais em um espaço que os tire de situações de risco, não somente para si próprios, mas para toda a população em geral.

O centro de zoonoses se faz necessário não somente pelo que tange ao cerne moral da matéria em questão, mas, também pelo fato de ser uma ação preventiva a construção deste local. A retirada de animais abandonados das vias públicas representa não somente um destino a estes, mas também a maior segurança dos condutores de automóveis, representa a segurança das pessoas no que se refere a saúde já que evita-se o contato de animais infectados com os seres humanos.

As informações solicitadas neste documento se fazem necessárias para a população e sociedade civil pelo fato que o centro de zoonoses representa segurança não somente para os animais, mas para toda a população de nossa cidade, estas informações são de suma importância para pensarmos soluções e projetos futuros a este problema.

